



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 486/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 1000291, portadora do RG n.º 9.011.016-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 044.713.439-63, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1763/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.041 (um mil e quarenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2021.


PÚBLICO MUNICIPAL DE UMUARAMA
CELSO LUIZ POZZOBONI
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 21
DE N.º 12.117
UMUARAMA 31 / 03 / 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS